



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Unidade Timóteo/Departamento de Metalurgia e Química

CAMPUS TIMÓTEO - R. Dezenove de Novembro, 121 – Centro Norte – CEP: 35180-008
Timóteo – MG – Tel. +55.31.3845-4616

Timóteo, 13 de fevereiro de 2019

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus TIMÓTEO do CEFET-MG, na cidade de Timóteo-MG, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 07, de 29 de Janeiro de 2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Metalurgia e Química	Ana Paula Marques de Oliveira	CLASSIFICADO	08:00
	Bernardo Martins Braga	CLASSIFICADO	08:30
	Erich Potrich	CLASSIFICADO	09:00
	Flavio Marcelo Correia	CLASSIFICADO	09:30
	Lívio de Carvalho Valeriano	CLASSIFICADO	10:00
	Luana Araújo Batista	CLASSIFICADO	10:30
	Lucimar Venâncio Amaral	CLASSIFICADO	11:00
	Marielen Cozer Ribas	CLASSIFICADO	11:30
	Michele Patrícia de Souza Silva	CLASSIFICADO	13:30
	Priscila Bernardes Silva	CLASSIFICADO	14:00
	Ramón Alves Botelho	CLASSIFICADO	14:30
	Renato Batista da Cruz	CLASSIFICADO	15:00
	Ricardo dos Santos Oliveira	CLASSIFICADO	15:30
	Talita Evelyn de Souza Castro	CLASSIFICADO	16:00
	Thiago de Melo Augusto	CLASSIFICADO	16:30

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Timóteo - Departamento: Departamento de Metalurgia e Química (DMQTIM).
- Endereço: Rua 19 de Novembro, 121, Centro Norte, Timóteo-MG. Telefone: (31) 3845-4616.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Metalurgia e Química	Bernardo Martins Braga	Não classificado
	Bruna Madeira Araújo da Cruz	Não classificado
	Bruno de Souza Gonçalves	Não classificado
	Daniel Tinôco Campos Neto	Não classificado
	Débora Teodoro Condé	Não classificado
	Gerson Soares da Silva	Não classificado
	Paula Aurora Moreira Alves	Não classificado
	Rhynara Niandra Silva de Carvalho	Não classificado
	Roberta de Carvalho Borges Garcia	Não classificado
	Tony Jefferson Sales Vilela	Não classificado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several smaller signatures.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: 2ª Lei da Termodinâmica

Tempo: 15 minutos

Recursos disponíveis: Datashow, computador, lousa e pincéis.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

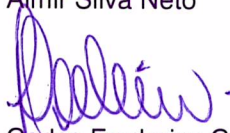
1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Metalurgia e Química do Campus Timóteo (DMQTIM).

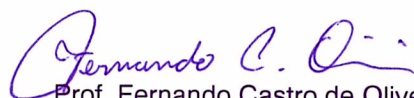
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

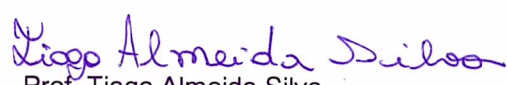
Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Metalurgia e Química	Jaqueline Abreu Alvarenga	Não Classificado	O candidato não atende ao item 1 do Edital.
	Jaqueline Lacerda da Silva	Não Classificado	
	João Vitor Raimundo Silva e Silva	Não Classificado	
	Joseane Alves Vieira	Não Classificado	
	Luiz Maurício Barreto de Azevedo	Não Classificado	
	Marília Christian Gomes de Moraes	Não Classificado	
	Mellyssa Soares de Souza	Não Classificado	
	Patricia Raphaella Souto Correia	Não Classificado	
	Paulo Célio Telles Júnior	Não Classificado	
	Rafael Lucio Nascimento Silva	Não Classificado	
	Victor Hugo Fernandes Roberto	Não Classificado	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.


Prof. Almir Silva Neto


Prof. Carlos Frederico Campos de Assis


Prof. Fernando Castro de Oliveira


Prof. Tiago Almeida Silva